

EMPRESAS

Aviso n.º 931/2006 de 24 de Outubro de 2006

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: SATA AIR AÇORES, S.A.

Endereço postal: Avenida Infante D. Henrique, n.º 55

Localidade: Ponta Delgada

Código postal: 9504-528

País: Portugal

Pontos de contacto:

À atenção de: Presidente do Conselho de Administração

Telefone: 296 209 710

Correio electrónico:

Fax: 296 672 090

Endereço internet (se aplicável)

Endereço geral da entidade adjudicante (URL): www.sata.pt

Endereço do perfil de adquirente (URL):

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

S Ver “pontos de contacto”

£ Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

£ Ministério ou outra entidade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

£ Agência/órgão nacional ou federal

£ Autoridades regionais ou locais

£ Agência/órgão nacional ou local

£ Organismo de direito público

£ Instituição Europeia/Agência ou organização internacional

x£ Outro (a especificar):

Transporte Aéreo

£ Serviços gerais das administrações públicas

£ Defesa

£ Segurança e ordem pública

£ Ambiente

£ Assuntos Económicos e Financeiros

£ Saúde

£ Habitação e equipamentos da colectividade

£ Protecção social

£ Actividades recreativas, cultura e religião

£ Educação

£ Outro (a especificar):

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes sim £ não S

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de Remodelação da Loja de Vendas da Sata Air Açores na Avenida Infante D. Henrique em Ponta Delgada. São Miguel. Açores

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

(Escolher apenas uma categoria – obras, fornecimentos ou serviços – que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

a) Obras S b) Fornecimentos £ c) Serviços £

Execução S

Concepção e execução £

Realização, por qualquer meio, £

de uma obra que responsa às necessidades especificadas pela entidade adjudicante Compra £

Locação financeira £

Aluguer £

Locação – venda £

Combinação dos anteriores £ Categoria de serviço: n.º úú

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução

Ponta Delgada

Código NUTS P T 2 0 0 Principal local de entrega

Código NUTS úúúúú Principal local de execução

Código NUTS úúúúú

II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público S A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD) £

A celebração de um acordo – quadro £

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (se aplicável)

Acordo – quadro com vários operadores £

Número úúú ou, se aplicável, número máximo úúú

Previsto de participantes no acordo-quadro Acordo – quadro com um único operador£

Duração do acordo-quadro: em anos: úú ou meses: úúú

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos:

Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro (se aplicável indicar apenas valores):

Montante estimado, sem IVA: _____ Divisa: _____

ou um valor entre _____ e _____ Divisa: _____

Frequência e valor dos contratos a adjudicarem (se conhecidos):

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

A obra tem por objecto a remodelação da Loja de Vendas da Sata na Av. Infante D. Henrique com área de 165 m2 em piso térreo constituída por trabalhos de:

- Demolições e remoções;
- Betões
- Alvenarias;
- Revestimentos;
- Pinturas;
- Carpintarias;
- Serralharias;
- Infraestruturas de águas e esgotos;
- Infraestruturas eléctricas e de Telecomunicações;
- Infraestruturas de AVAC:

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal 4 5.4 5.3 1.0 0-8 úúúú-ú úúúú-ú

Objectos complementares úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú

úú.úú.úú.úú-ú úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

úúúú-ú úúúú-ú

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) sim £ não £

II.1.8) Divisão em lotes sim £ não S

(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para (assinalar apenas uma casa):

apenas um lote £ um ou mais lotes £ todos os lotes £

II.1.9) São aceites variantes sim £ não S

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se possível)

A empreitada refere-se à totalidade da obra.

Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): 150.000,00 € Divisa: EURO

ou um valor entre _____ e _____ Divisa: _____

II.2.2) Opções (se aplicável) sim £ não S

Em caso afirmativo, descrição dessas opções:

Se conhecido, calendário previsional para o recurso a essas opções:

em meses: úú ou dias: úúú (a contar da data da adjudicação)

Número de reconduções possíveis (se for caso disso): úúú ou um valor entre úúú e úúú

Se conhecido, em caso de renovação de contratos de fornecimentos ou de serviços, calendário estimado para os contratos subsequentes:

em meses: úú ou dias: úúúú (a contar da data da adjudicação)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 0 4 (a contar da data da adjudicação)

ou Com início em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Conclusão em úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para apresentação de proposta a concurso, não é exigida a apresentação da caução.

O concorrente preferido será notificado nas condições indicadas no Caderno de Encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável)
sim não

Em caso afirmativo, descrição das condições especiais

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março e do Programa do Concurso, nomeadamente:

a) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

i) A 1.ª Subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios de construção tradicional), em classe que cubra o valor global da proposta;

ii) A Subcategoria da Categoria seguinte, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso:

• 1.ª Subcategoria (Instalações eléctricas de baixa tensão) e a 10.ª Subcategoria (AVAC) da 4.ª Categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas);

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do Anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do Programa de Concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

i) Comprovação de terem executado satisfatoriamente uma obra, de valor não inferior a 60% do valor da proposta;

ii) Comprovação da adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

iii) Comprovação da adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados (se aplicável) sim £ não £

O contrato está reservado a oficinas protegidas £

A execução do contrato está restringida ao âmbito de programas de empregos protegidos £

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica sim £ não £

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço sim £ não £

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público S

Concurso limitado £

Concurso acelerado limitado £ Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

Procedimento por negociação £ Já foram seleccionados candidatos sim £ não £

Em caso afirmativo, indicar nomes e moradas dos operadores já seleccionados na secção VI.3)
Informação complementar

Procedimento acelerado por £ Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

negociação Diálogo concorrencial £

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)

Número previsto de operadores úúú

ou Número mínimo previsto úúú e, se for o caso, número máximo úúú

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial)

Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar sim £ não £

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Preço mais baixo £

ou

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta S

S os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

£ os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

Critérios

1. Condições mais vantajosas de preços

1.1 Preço total

1.2 Credibilidade e coerência dos preços unitários

2. Garantia de boa execução da obra

2.1 Processos construtivos adoptados e meios disponíveis.....

2.2 Adequabilidade do Programa de Trabalhos às condições locais.....

Ponderação

60

50

10

40

25

15 Critérios

3. _____

4. _____

5. _____

6. _____

7. _____

8. _____

9.

10. Ponderação

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico sim £ não S

Em caso afirmativo, fornecer informação complementar acerca do leilão electrónico (se aplicável)

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto sim £ não S

Em caso afirmativo:

Anúncio de pré-informação £ Anúncio publicado num perfil de adquirente £

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Outras publicações prévias (se aplicável) £

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no JO: úúúú/Súúú-úúúúúúúú de úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 0 0/0 0/2 0 0 6 (dd/mm/aaaa) Hora: 17:00

Documentos a título oneroso sim S não £

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 600,00€ Divisa: EURO

Condições e modo de pagamento: As cópias do Processo de Concurso serão fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito. O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à Sata Air Açores, S.A..

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 3 0/1 0/2 0 0 6 (dd/mm/aaaa) Hora: 17:00

IV.3.5) Data de envio do Anúncio à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (se conhecida) (em caso de concursos limitados, procedimentos por negociação e diálogo concorrencial)

Data: úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	CS	DA	DE	ET	EL	EN	FR	IT	LV	LT	HU	MT
NL	PL	PT	SK	SL	FI	SV						
£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£
£	S	£	£	£	£							

Outras:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: úú/úú/úúúú (dd/mm/aaaa)

ou Período em meses: úú ou dias: 6 7 (a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 3 1/ 1 0/200 0 6 (dd/mm/aaaa) Hora: 10:00

Lugar (se aplicável): Indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) sim S não £

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do n.º 5.2 do Programa de Concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável) sim £ não S

Em caso afirmativo, calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO sim £
não £

POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

O prazo indicado em II.3) é contado a partir da data de consignação.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

Órgão responsável pelos processos de mediação (se aplicável)

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

VI.4.2) Interposição de recursos (preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

i) Das deliberações sobre reclamações, apresentadas nos termos dos artigos 49.º, 88.º e 98.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, cabe directamente recurso para a entidade competente.

ii) O recurso deverá ser interposto.

a) No próprio acto do concurso, quando se trate das deliberações a que se refere o artigo 88.º do D.L. 59/99, podendo consistir em declaração ditada para a acta ou em petição escrita entregue à comissão;

b) No prazo de 15 dias, no caso previsto nos artigos 49.º e 98.º do D.L. 59/99.

iii) No caso previsto na alínea a) do número anterior, as alegações do recurso deverão ser apresentadas no prazo de cinco dias contados ou da data do acto público do concurso, caso o concorrente não tenha solicitado certidão da respectiva acta, ou da data da entrega da certidão da acta do acto público do concurso, caso o concorrente a tenha requerido nos termos do artigo 97.º do D.L. 59/99.

iv) O recurso tem efeito suspensivo e considera-se indeferido se o recorrente não for notificado da decisão no prazo de 10 dias após a sua apresentação.

v) Do indeferimento dos recursos previstos nos números anteriores, bem como do acto que ponha termo ao concurso e de qualquer acto lesivo dos direitos dos particulares, cabe recurso contencioso para o tribunal competente, nos termos da legislação aplicável.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: : 0 0/ 0 0/0 0 0 0 (dd/mm/aaaa)

9 de Outubro de 2006. – O Vogal do conselho de Administração, *António Maurício de Sousa*.